



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL

A **FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL**, por intermédio de seu Presidente **FRANCISCO NOVELLETTO NETO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o feriado de Páscoa e o horário de funcionamento da CBF no último dia 13 de abril de 2017, definir o quanto segue:

Considerando que o artigo 51, parágrafo terceiro do Regulamento do Campeonato Gaúcho da Divisão de Acesso – Edição 2017, previa como data final o dia 13/04/2017 para registro de novos contratos de atletas para participação na referida competição;

Considerando que o dia 13/04/2017 foi véspera de feriado da “sexta feira Santa” e que em razão disso a Confederação Brasileira de Futebol encerrou suas atividades as 16:00hs do citado dia;

Considerando que há contratos de atletas já registrados no sistema e que em razão do término antecipado das atividades da CBF ainda estão pendentes de publicação no BID, ato de responsabilidade exclusiva da CBF;

Resolve

Redefinir para as 19:00hs do dia 18 de abril de 2017 o prazo final para publicação no BID, de contratos novos de atletas para participação na **DIVISÃO DE ACESSO 2017** desde que já estejam registrados no sistema **GESTÃOWEB** até o dia 13/04/2017.

Publique-se. Anexe-se ao regulamento da competição veiculado no site da FGF. Notifiquem-se os clubes participantes do Campeonato Gaúcho da Divisão de Acesso – Edição 2017. Dê-se ciência do teor ao Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Futebol.

Porto Alegre, 17 de abril de 2017

Francisco Novelletto Neto

Presidente